



**12 a 14 anos**  
**REGULAMENTO ESPECÍFICO**  
**TÊNIS DE MESA**

**TÊNIS DE MESA**  
**CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO**

**Art. 1º** A competição de Tênis de Mesa será realizada de acordo com as regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste regulamento.

**Art. 2º** O município/equipe/escola poderá inscrever: até 02 (dois) estudantes-atletas em cada gênero e um técnico para cada gênero.

**Art. 3º** A competição será realizada para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2010, 2011 e 2012.

**Art. 4º** O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com seu professor/técnico, apresentando sua credencial à equipe de arbitragem antes de cada partida. Na falta da apresentação de sua credencial e/ou presença de seu treinador, o mesmo não poderá jogar e será eliminado da competição.

**Art. 5º** É obrigatória a participação dos representantes dos municípios na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

**Art. 6º** Os estudantes-atletas poderão participar das seguintes competições de tênis de mesa:

Competições	
Equipe Feminina	Individual Feminina
Equipe Masculina	Individual Masculina

**CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS**

**Art. 7º** De acordo com o Regulamento Internacional, não será permitido o uso de raquetes com borrachas que não sejam nas cores preta e vermelha, em que apareça claramente o símbolo de aprovação *International Table Tennis Federation* (ITTF). Os modelos das borrachas deverão constar na lista de borrachas permitidas pela *International Table Tennis Federation* (ITTF).

**Art. 8º** Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo da partida.

**Art. 9º** Não haverá disputa de 3º lugar, exceto quando houver menos de 8 (oito) equipes inscritas.

**Art. 10** Todos os atletas inscritos nas equipes deverão participar das disputas individuais.

**Art. 11** Todos os jogos serão disputados em melhor de 05 (cinco) sets de 11 (onze) pontos cada.

**I. Competição por equipes**

**Art. 12** As equipes serão formadas por 2 (dois) estudantes-atletas do mesmo município

**Art. 13** Cada equipe deverá inscrever um capitão como responsável.

**Art. 14** Os confrontos serão informados na reunião técnica da modalidade. A equipe será eliminada da competição no primeiro WxO.

**Art. 15** A disputa por equipes será pelo sistema *Corbillon*. O confronto entre as equipes será em melhor de 5 (cinco) jogos, obedecendo a ordem abaixo e sagrando-se vencedora a equipe que alcançar primeiramente 3 (três) vitórias no confronto.

Ordem dos Jogos	
1º Jogo	A vs X
2º Jogo	B vs Y
3º Jogo	Duplas
4º Jogo	A vs Y
5º Jogo	B vs X

**Parágrafo único:** antes do início de cada confronto ocorrerá o sorteio, que definirá quais serão os estudantes-atletas que irão compor a equipe AB e XY.

## II. Competição Individual

**Art. 16** As competições individuais serão divididas por gênero (masculino/feminino) conforme o número de participantes.

**Art. 17** O estudante-atleta será eliminado da competição individual por WXO. Nas seguintes formas:

- Fase de grupo: no segundo WXO;
- Fase eliminatória: no primeiro WXO.

**Art. 18** Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 3 (três) ou mais estudantes-atletas terminarem empatados, os critérios de desempates utilizados serão pela apuração dos resultados obtidos somente entre os envolvidos, classificando-se o de maior coeficiente, conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{partidas pró}}{\text{partidas pró} + \text{partidas contra}}$$

§ 1º Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos sets. Classifica-se o maior coeficiente.

§ 2º Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos pontos. Classifica-se o maior coeficiente.

**Art. 19** Toda e qualquer solicitação de substituição de estudantes-atletas inscritos na competição deverá obedecer ao regulamento geral.

## CAPÍTULO III – DOS UNIFORMES

**Art. 20** O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição devidamente uniformizado, com pelo menos 2 (duas) camisas de cores distintas. Caso as camisas dos estudantes-atletas sejam da mesma cor, será realizado um sorteio para definir quem deverá trocar a camisa. Caso não tenha outra camisa, o árbitro deverá registrar em súmula e encaminhá-la à Comissão Disciplinar do evento para fins disciplinares.

§1º Não será permitido o uso do uniforme (camisa, bermuda, short ou saia) cuja cor básica seja branca, por coincidir com a cor da bola em jogo (que é branca), em virtude de obstruir e dificultar a visão da bola pelo adversário.

§3º Os uniformes dos estudantes-atletas deverão conter no terço superior das costas o primeiro nome e o último sobrenome ou a primeira letra do nome e o último sobrenome, sempre seguido da sigla do estado. Os patrocínios e logomarcas nas peças dos uniformes deverão obedecer às determinações do Regulamento Geral.

**Art. 21** Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições o nome e/ou emblema da instituição de ensino.

**Parágrafo único:** caso os estudantes-atletas se apresentem com o uniforme fora dos padrões estabelecidos neste artigo não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial. A partir do seu 2º dia de participação, os estudantes-atletas que não adequem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar neste dia.

#### CAPÍTULO IV – DA PREMIAÇÃO

**Art. 22** Serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por equipe e, com medalhas, os professores/técnicos. Serão concedidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares aos estudantes-atletas em seus respectivos torneios.

**Art. 23** No que se refere à premiação com troféus por equipes, será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação nas competições disputadas pelos estudantes-atletas, sendo estabelecido o seguinte critério:

Pontuação	
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	9 pontos
3º Lugar	7 pontos
4º Lugar	5 pontos
5º Lugar	4 pontos
6º Lugar	3 pontos
7º Lugar	2 pontos
8º Lugar	1 ponto

**Art. 24** Para os Jogos Escolares Brasileiros (JEB's) - 2024, etapa nacional a equipe que poderá representar Mato Grosso do Sul será formada com os classificados em primeiro e segundo lugares da categoria individual.

#### CAPÍTULO V – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

**Art. 25** Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador da modalidade com a anuência da Direção Geral dos Jogos, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.